

BI. 253
PROP.
DRH
DIGAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2022

PROPOSTA N.º 07/2022/DRH/DIGAT

Realizada em 06/04/2022

DELIBERAÇÃO N.º 1229/2022

ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR N.º 8/2021 – DCDJ/SAD-TC
CONTRA JOSÉ PEDRO MONTEIRO PEREIRA

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao Assistente Operacional, José Pedro Monteiro Pereira proponho que a Câmara Municipal aprecie o referido processo onde se dá como provado que o trabalhador violou os **deveres de correção, zelo, obediência, assiduidade e pontualidade**, previstos nas alíneas e), f), h), i) e j) do nº2 do artigo 73.º da LTFP), e agiu de forma ilícita e culposa.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 183º, alínea g) do artº.186º., alínea c) do nº.1 do artº.180º., nº.3 e 4 do artº.181º., e nº.2 do artigo 182º. da LTFP propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de **Suspensão**, com afastamento completo do trabalhador **José Pedro Monteiro Pereira** do serviço durante 20 dias, e a perda das remunerações correspondentes e da contagem do tempo de serviço para antiguidade.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEP.º: 

O PROPONENTE: 

APROVADA/REJEITADA POR:

4

Votos NÃO;

2

Votos BRANCO;

5

Votos SIM.

Votação Secreta

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA